

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0167/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DODISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA IACV-
INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000222/2021-15

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de
março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09,
Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP:
70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **BRUNO
ALVIM MOURA**, portador do RG nº MG-8.448.134 SSP/MG e CPF nº 045.177.746-86,
residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do
Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006,
doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa: **IACV-INSTITUTO DE
ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 28.255.541/0001-80,
estabelecida no endereço: SGAS 614, conjunto C, Sala 11, Ed. Vitrium, L2 Sul, Asa Sul, CEP:
70.200-740, Brasília/DF, telefone: (61) 3247-0660, e-mail: iacv@iacv.med.br, neste ato
representada pela administradora **MARINA NESSRALA FELIPE**, brasileira, solteira,
arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº A736600 CAU/BR-DF e CPF nº
012.446.191-32, residente e domiciliada nesta Capital, que assinará isoladamente,
doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº
0167/2021, celebrado em 15 de março de 2021, publicado no DODF nº 203, de
28/10/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em
conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos
previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **16 de março de 2023
a 15 de março de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

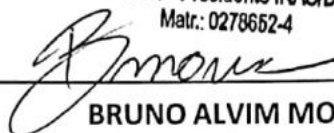
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento
a que se refereo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 15 de março de 2023.

Bruno Alvim Moura
Diretor - Presidente INAS/DF
Matr.: 0278652-4



BRUNO ALVIM MOURA
Diretor-Presidente INAS/DF

P/D



MARINA NESSRALA FELIPE
IACV-Instituto de Angiologia e Cirurgia Vascular LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Edson Hugo F. de Lencastre	NOME: Edna P. Santos
CPF: 030.503.044-21	CPF: 619.970.138-34